



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 19/02/19

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Caio Galvão da Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Assinatura

DISCUSSÃO ÚNICA
PRESIDENTE

EM _____
ORDINÁRIA
APROVADO NA SESSÃO
19 de fevereiro de 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

INDICAÇÃO Nº 13/2019

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE UMA LEI PARA INSTITUIR O CARTÃO CIDADÃO CANAENSE.

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, realizar a criação de uma lei para instituir o cartão cidadão Canaense.

JUSTIFICATIVA

Na nossa sociedade existem diversos programas empreendidos pelo Governo Federal, no intuito de amenizar as desigualdades sociais, a exemplo do "Bolsa Família" que ampara diversos beneficiados em nosso município.

A indicação para a criação do projeto de Lei implantado em nosso município o Cartão Cidadão Canaense, consiste em atender de forma mais ágil e imparcial a comunidade, no afim de combater as desigualdades sociais em nosso município, bem como amenizar as enormes filas contidas na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Reafirmo aqui a necessidade já observada no ano de 2017, a qual realizei esta indicação e venho novamente reitera, pois durante esses anos nada foi feito em relação as políticas sociais. Tendo o município somente políticas paliativas, nada que possa construir condições para que as pessoas em estado de vulnerabilidade igualem-se em condições, para quebrar os círculos de pobreza.

A execução deste cartão, pode ocorrer por meio de um programa de transferência de renda destinada as famílias em situação de vulnerável, em conjunto com o acompanhamento por parte da secretaria competente, para reestruturar o seio familiar que se encontra fragilizado. Com o

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉️ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎️ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 19/02/19
Discussão Única
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

devido cadastramento as famílias teriam um cartão magnético para assim contribuir na complementação de sua alimentação. Devendo em contra partida atender requisitos descritos em lei.

Sendo esta indicação atendida, fica claro a preservação do bem estar social por parte desta Administração Pública, que com a constituição da Lei, realize o início do programa ainda nessa legislatura, por meio de uma emenda a LOA. Ao mais, sugerimos que o valor mensal do benefício não seja inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), é o pedido que este legislador faz.

Por fim, após enaltecer os diversos pontos da relevância que esta indicação possui, ainda requeremos a presteza na realização desta importante propositura, e certos do apoio dos nobres vereadores, que peço o voto para a aprovação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 19/02/19
Discussão Única
PRESIDENTE